

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, referente ao Processo nº 023/2025, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS, DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES. Empresa: JAMERSON VILA NOVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 41.384.997/0001-08, localizada a Rua Aspicueta Navarro, nº 199, Edif Orion, Apt. 1002, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE. Valor da contratação: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Gravatá, 21 de fevereiro de 2025

JOSÉ DAVID DE ALBUQUERQUE FERREIRA Controlador Geral